



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA: Nº 001/2023.**

**Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, Presidente da CPL e seus membros, para atuar como Comissão Permanente e Licitação, da Prefeitura do Município de Coremas-PB, a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.**

O Prefeito do Município de Coremas/PB, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o Art.51, da Lei nº 8666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis nº 8.883 de 08/06/1994 e 9.649 de 27/05/1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da administração responsáveis pelas licitações.

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, Sr. Francielho Alves Barreto (Matricula Nº 630-Efetivo), como Presidente da CPL, Sra. Maria do Socorro Sousa Lacerda de Lucena (Matricula Nº 480-Efetiva), como 1º membro da CPL, e, Sr. Jailson Chagas de Oliveira (Comissionado), como 2º membro da CPL). Para todos juntos dar andamento aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação-CPL nas seguintes modalidades: Tomada de Preço, Dispensa de Licitações, Inexigibilidade, Concorrência e Chamada Pública, da Prefeitura Municipal de Coremas (PB) até 31/12/2023.

**II – NOMEAR**, Jacé Alves de Oliveira (Contratado) como Pregoeiro Oficial, Sr. Jailson Chagas de Oliveira (Comissionado), e, Sra. Maria do Socorro Sousa Lacerda de Lucena (Matricula Nº 480 Efetiva), ambos para atuar como membro de equipe de apoio do Pregoeiro, e junto dar andamento aos trabalhos nos procedimentos licitatórios nas modalidades: Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, e Adesão a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Coremas (PB), até 31/12/2023.

**III- REVOGAR**, a partir desta a Portaria Nº 003/2021-CPL, datada de 17 dezembro de 2021.

**IV-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

Comunique-se,  
Cumpra-se

**Coremas/PB, 02 de Janeiro de 2023.**

  
**Irani Alexandrino da Silva**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 02 de Janeiro de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA: Nº 001/2023.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, Presidente da CPL e seus membros, para atuar como Comissão Permanente e Licitação, da Prefeitura do Município de Coremas-PB, a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Coremas/PB, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o Art.51, da Lei nº 8666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis nº 8.811 de 08/06/1994 e 9.649 de 27/05/1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da administração responsáveis pelas licitações.

### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, Sr. Francielho Alves Barreto (Matricula Nº 630-Efetivo), como Presidente da CPL, Sra. Maria do Socorro Sousa Lacerda de Lucena (Matricula Nº 480-Efetiva), como 1º membro da CPL, e, Sr. Jailson Chagas de Oliveira (Comissionado), como 2º membro da CPL). Para todos juntos dar andamento aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação-CPL nas seguintes modalidades: Tomada de Preço, Dispensa de Licitações, Inexigibilidade, Concorrência e Chamada Pública, da Prefeitura Municipal de Coremas (PB) até 31/12/2023.

**II - NOMEAR**, Jacé Alves de Oliveira (Contratado) como Pregoeiro Oficial, Sr. Jailson Chagas de Oliveira (Comissionado), e, Sra. Maria do Socorro Sousa Lacerda de Lucena (Matricula Nº 480 Efetiva), ambos para atuar como membro de equipe de apoio do Pregoeiro, e junto dar andamento aos trabalhos nos procedimentos licitatórios nas modalidades: Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, e Adesão a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Coremas (PB), até 31/12/2023.

**III- REVOGAR**, a partir desta a Portaria Nº 003/2021-CPL, datada de 17 dezembro de 2021.

**IV-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

Comunique-se,  
Cumpra-se

Coremas/PB, 02 de Janeiro de 2023.

  
Irahi Alexandrino da Silva  
Prefeito